

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 8/2019 – B

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019,

Resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 1/2019-B, de 4 de novembro de 2019, para que produza os efeitos legais, devendo a contratação dos candidatos aprovados obedecer obrigatoriamente a classificação final divulgada no Edital nº 7/2019-B, de 26 de dezembro de 2019.

Palmas, Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal